

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2617^a (SEGUNDA MILÉSIMA SEISCENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE **JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos onze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, foi realizada, na sala de reuniões da Companhia Docas do Rio de Janeiro, situada à Rua Dom Gerardo, 35 - 10º andar - Centro - Rio de Janeiro, a Segunda Milésima Seiscentésima Décima Sétima Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência de Alvaro Luiz Savio, Diretor-Presidente, contando com a participação de Eduardo Celso de Araújo Marinho, Diretor de Negócios e Sustentabilidade e Diretor Administrativo-Financeiro Substituto, e de Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária. Participou, ainda, desta reunião, o Assessor da Diretoria da Presidência, Fernando Levy Lessa. Item 1 – ABERTURA DOS TRABALHOS. O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do Item 2 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 2.1.1 – Processo SUPER 50905.003706/2023-11. Demonstrações Financeiras do 2º trimestre de 2023 (7425038) e relatório prévio da Auditoria Independente (7425074). Matéria encaminhada pelo DIRAFI Substituto para aprovação da DIREXE. DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou as Demonstrações Financeiras do 2º trimestre de 2023, apresentadas pela Gerente de Contabilidade Substituta, Ana Carolina Costa, e tomou conhecimento do respectivo Relatório da Auditoria Independente, determinando o encaminhamento do processo ao COAUD, CONSAD e CONFIS. Subitem 2.1.2 - Processo SUPER 50905.001639/2020-49. Proposta de atualização do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ do Porto do Rio de Janeiro. Conforme exposto no sumário executivo (7391643), o DIRNES encaminha o PDZ do Porto do Rio de Janeiro (7388829) para aprovação da DIREXE e posterior envio ao CONSAD. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto do Rio de Janeiro e determinou o seu encaminhamento ao Conselho de Administração. Subitem 2.1.3 - Processo SUPER 50905.008639/2021-51. Termo Aditivo. Trata-se da celebração do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2022, com a empresa DEDETIZADORA FREITAS EIRELI-ME, cujo objeto é a "prestação dos serviços de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água dos Portos do Rio de Janeiro, Itaguaí e Angra dos Reis", atinente à prorrogação do prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, no valor de R\$ 38.022,00 (trinta e oito mil e vinte e dois reais). Conforme exposto no sumário executivo (7392340), a Gerência de Instrumentos Contratuais se manifestou através do Parecer 159/2023 (7324854) onde fez uma série de apontamentos que foram atendidos com a manifestação da GERSAM e da SUPSUN nos despachos 188 (7386096) e 327 (7391946), respectivamente. Matéria encaminhada pelo DIRNES para aprovação do colegiado. DELIBERAÇÃO: Com base no parecer jurídico 159/2023, a DIREXE aprovou a celebração do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2022. Subitem 2.1.4 - Processo SUPER 50905.002616/2021-32. Pregão Eletrônico. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 03/2023, para a "prestação de serviços de vigilância patrimonial, 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, nas dependências da PortosRio", conforme as especificações técnicas do Anexo I - Termo de Referência do Edital (7363097), no valor estimado total de R\$ 2.210.361,43 (dois milhões, duzentos e dez mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos), para um período inicial de 12 (doze) meses. Após todo o exposto no sumário executivo (7380124) e atendidas as recomendações constantes do Parecer SUPJUR 150 (7269904), pela GERSEG (7363557) e GECOMP (7367475), o DIRAFI Substituto encaminha o processo com vistas à deliberação do colegiado e posterior

submissão ao CONSAD. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer jurídico 150/2023, a DIREXE aprovou a realização do Pregão Eletrônico nº 03/2023, determinando o seu encaminhamento ao Conselho de Administração. Subitem 2.1.5 - Processo SUPER 50905.001671/2021-13. Alteração de Instrumento Normativo. Trata-se de solicitação de alteração do Instrumento Normativo, que estabelece as diretrizes para o controle, monitoramento e otimização da utilização da infraestrutura aquaviária nos Portos Organizados da PortosRio. O DIRGEP encaminha a minuta do Instrumento Normativo (7244162) e um modelo De X Para do que foi modificado no Instrumento Normativo (7244757), ressaltando que as modificações foram aprovadas pela GERQUA (7165365), GERNIT (7195886) e GERANG (7219355). Validação SUPGES (7363712). Matéria encaminhada pelo DIRGEP para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou o referido normativo, nos termos da minuta constante do documento nº 7244162. Subitem 2.1.6 - Processo SUPER 50905.000929/2023-18. 6º (sexto) Contrato de Transição a ser celebrado entre a Companhia Docas do Rio de Janeiro e a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras - Deliberação Antaq - DG- nº 36/2020 -Resolução Antaq nº 07/2016 e IN.GERDEN.04.005. Conforme exposto no sumário executivo (7430807), diante do encerramento do Contrato de Transição nº 04/2023 (6841664), objeto do processo SUPER nº 50905.004230/2022-46, sem a possibilidade de prorrogação, conforme previsto em sua Cláusula Décima, fazse necessário a celebração de um novo contrato de transição. Parecer jurídico 31/2023 (7391743). Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (7430718). Matéria encaminhada pelo DIRNES para aprovação do referido contrato de transição, conforme minuta nº 7411433, e posterior encaminhamento ao Conselho de Administração. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer jurídico 31/2023, a DIREXE aprovou a celebração do 6º (sexto) Contrato de Transição a ser celebrado com a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, nos termos da minuta constante do documento nº 7411433, e determinou o encaminhamento do processo ao Conselho de Administração. Subitem 2.1.7 - Processo SUPER 50905.008362/2021-66. Pedido de Reconsideração sobre a concessão de medida cautelar administrativa para suspender o cronograma físico-financeiro dos investimentos previstos no terceiro termo aditivo aos Contratos de Arrendamento C-DEPJUR nº 060/05 e 061/05, Nitport/Nitshore. Trata-se da resposta ao Oficio 271 /2022/DGCO/SNPTA (6519018), por meio do qual a Diretoria do Departamento de Gestão de Contratos de Arrendamento e Concessão -DGCO/SNPTA solicitou manifestação da CDRJ acerca da carta protocolizada pelas arrendatárias Nitport e Nitshore (5987368). Após o exposto no sumário executivo (7430523), o DIRNES encaminha para aprovação do colegiado a Nota Informativa nº 3/2023/GERGEN-PORTOSRIO/SUPGEN-PORTOSRIO a ser enviada em resposta ao Oficio 271 /2022/DGCO/SNPTA (6519018). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a Nota Informativa nº 3/2023/GERGEN-PORTOSRIO/SUPGEN-PORTOSRIO. Subitem 2.2 – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: Subitem 2.2.1 - Processo SUPER 50905.002237/2023-12. Resposta à deliberação CONSAD. Trata-se de solicitação do CONSAD, através da Deliberação Nº 075/2023/CONSAD/CDRJ (7112703), acerca de informações do perfil dos empregados de carreira da PortosRio. O DIRAFI Substituto encaminha, para conhecimento do colegiado, a resposta apresentada pela SUPREC através do despacho 1322 (7382169) e anexos: Resumo Folha de Pagamento - Junho/2023 (7378245), Lista/Listagem Movimentação do Portus - Junho/2023 (7378263). MANIFESTAÇÃO: A DIREXE tomou conhecimento das informações encaminhadas. Subitem 2.2.2 - Processo SUPER 50905.000702/2023-72. Desocupação do armazém 14. O DIRAFI Substituto retorna o processo para conhecimento do colegiado quanto à adoção, pelos setores responsáveis, de medidas necessárias para desocupação do armazém 14, em atendimento à deliberação da 2580^a reunião DIREXE, de 02/02/2023. MANIFESTAÇÃO: A DIREXE tomou conhecimento das informações encaminhadas. Subitem 2.2.3 - Processo SUPER 50905.002957/2022-99. Relatório de consumo de passagens aéreas do 1º Semestre - 2023. O DIRAFI Substituto encaminha, para conhecimento da DIREXE, o relatório de consumo de passagens aéreas no 1º semestre de 2023 (7308226), em percentual e por centro de custo, e também, uma análise comparativa em relação com o mesmo período de 2022. MANIFESTAÇÃO: A DIREXE tomou conhecimento do referido relatório. Subitem 2.2.4 - Processo SUPER 50905.003556/2023-37. Relatório de Gestão de Ouvidoria – 2º trimestre/2023. A Ouvidora Geral Substituta encaminha, para conhecimento do colegiado, o Relatório de Gestão de Ouvidoria – 2º trimestre de 2023 (7387114), contendo informações das manifestações e pedido de acesso à informação entre os meses de abril, maio e junho de 2023. MANIFESTAÇÃO: A DIREXE tomou conhecimento do referido relatório. Item 3 - EXTRAPAUTA: Subitem 3.1 - Processo SUPER 50905.003398/2023-15. Indicação para cargo comissionado. Trata-se da indicação do empregado Luis Antonio da Costa Kremer - Reg. 06988, para o cargo comissionado técnico especializado de Gestor de VTMIS (CONRIO). Parecer GERCAR 149/2023 (7426424). **DELIBERAÇÃO:** Com base na manifestação da SUPREC/DIRAFI (7428463), a DIREXE aprovou a indicação do referido empregado para o cargo supracitado. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS. Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião às onze horas e quarenta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por

(assinado eletronicamente)

ALVARO LUIZ SAVIO

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

EDUARDO CELSO DE ARAUJO MARINHO

Diretor de Negócios e Sustentabilidade Diretor Administrativo-Financeiro Substituto

(assinado eletronicamente)

RONALDO FUCCI

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci**, **Diretor de Gestão Portuária**, em 15/08/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Celso De Araujo Marinho**, **Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 15/08/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Luiz Savio**, **Diretor Presidente**, em 16/08/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca**, **Supervisor**, em 20/12/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria n° 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 7441211 e o código CRC 3F7DDBDA.



Referência: Processo nº 50905.000123/2023-20

SEI nº 7441211

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905

Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br